



**Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação
e Desenvolvimento Econômico**

Documento: Projeto de Resolução n.º:01/2024

Procedência: Mesa Diretora da Câmara de Vereadores

Relator: Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA (PODEMOS)

Assunto: "Dispõe sobre o regime de concessão de diárias, indenizações, pagamento e prestação de contas no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores".

DA ANÁLISE:

Devidamente apresentado à Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico o Projeto de Resolução n.º:01/2024, de autoria do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre o regime de concessão de diárias, indenizações, pagamento e prestação de contas no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores".

Inicialmente oportuno destacar a importância da proposição da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Uruguaiana contida no Projeto de Resolução n.º:01/2024, para fins de disciplinar e regulamentar a concessão de diárias, indenizações, pagamento e prestação de contas no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores.

O Projeto de Resolução n.º01/2024 contribui para o alcance dos objetivos estratégicos e para o bom funcionamento da Câmara, sobretudo com mais serenidade e agilidade, aperfeiçoando e tornando mais ágil os procedimentos administrativos, que é fundamental para garantir melhores condições de trabalho.



DO PARECER:

Em razão da relevância da proposta contida no Projeto de Resolução nº:01/2024, de autoria do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre o regime de concessão de diárias, indenizações, pagamento e prestação de contas no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores", manifesto parecer **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

Uruguaiana, 08 de abril de 2024.

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA (PODEMOS)
RELATOR

DE ACORDO

CONTRÁRIO